



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Topázios aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-144, a qual se inicia na Rua Topázios e tem término sem saída, com extensão de 793,00 metros, na localidade Passaúna.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 07 de janeiro de 2023

JOSNEI ROSA
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Justificativa

O referido projeto de lei tem por objetivo estender o nome já existente na via pública, que por sua vez não há necessidade de nova denominação por se tratar apenas de uma extensão da via, assim sanando problemas como comprovante de residências correspondências etc.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 07 de Janeiro de 2023

JOSNEI ROSA
Vereador